

Prefeitura Municipal de Uauá

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **DEBORA MARCIA RIBEIRO GUIMARAES** convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Uauá/BA, 02 de Maio de 2014.

Olímpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 360-A/2014

INEXIGIBILIDADE: Nº 054-A/2014 – **CONTRATO:** Nº 360-A/2014 – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ – **CONTRATADA** DEBORA MARCIA RIBEIRO GUIMARAES – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS PARA O ENCONTRO UAUÁ, SÃO PAULO – **VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 15 – ATIVIDADE: 2048 – ELEMENTO: 3.3.9.0.39 – FONTE: 00 – **DATA ASSINATURA:** 02/05/2014.